

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE
CENTRO NACIONAL DE PERÍCIA

PARECER TÉCNICO Nº 1498/2019

REFERÊNCIA	1.22.000.001407/2019-50
UNIDADE SOLICITANTE	Procuradoria da República – Minas Gerais.
AUTORIDADE REQUERENTE	Edmundo Antônio Dias Netto Júnior, Procurador da República.
EMENTA	Apurar as medidas adotadas para a reparação integral dos danos ocasionados às comunidades quilombolas situadas nos municípios atingidos pelo rompimento da Barragem do Córrego do Feijão, da Vale, em Brumadinho / Bacia do Rio Paraopeba – de Brumadinho a Três Marias/ MG.
TEMÁTICA	6ª Câmara de Coordenação e Revisão – Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais
GUIA SISTEMA PERICIAL	SPPEA/PGR – 001889/2019

INTRODUÇÃO

Este parecer foi solicitado pelo Procurador da República Edmundo Antônio Dias Netto Júnior, no bojo do ICP1.22.000.001407/2019-50-94 que trata de apurar as medidas adotadas para a reparação integral dos danos ocasionados às comunidades quilombolas situadas nos municípios atingidos pelo rompimento da Barragem do Córrego do Feijão, da Vale, em Brumadinho/ MG. A perícia realizada responde à demanda de “Identificar as relações da Comunidade Quilombola de Pontinha (Paraopeba/MG) com o Rio Paraopeba e as conseqüências do rompimento da barragem para essa comunidade.”.

Inicialmente, foram realizados contatos telefônicos com a liderança da comunidade de Pontinha, presidente da associação quilombola local, chamada Zilma Maria Moreira. Em seguida, foi realizada a primeira visita à comunidade no dia dezessete de julho de 2019. Nessa ocasião, Zilma não estava presente e orientou que a entrevista fosse realizada com o Sr. Euler. Foi, então, realizada entrevista semi-estruturada com Euler Moreira (71 anos) e sua esposa, Maria Raimunda Teixeira Moreira (66 anos), na própria residência do casal.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE
CENTRO NACIONAL DE PERÍCIA

A partir dessa primeira visita, ficou patente a existência de relações de diversas ordens da comunidade com o Rio Paraopeba e, assim, foi agendada para o dia sete de agosto de 2019 nova ida a campo para acompanhar lideranças da comunidade no percurso entre Pontinha e o rio. Nessa ocasião, foram visitados pontos de referência no Rio Paraopeba em companhia de Zilma, de seu esposo Carlos Roberto do Nascimento e de Euler.

Além do trabalho de campo realizado a partir de uma perspectiva etnográfica e da realização de entrevistas semi-estruturadas, considerando a existência do “Relatório Antropológico de Caracterização Histórica, Econômica, Ambiental e Sócio-Cultural da Comunidade Quilombola de Pontinha”, peça técnica que compõe o processo de regularização fundiária dos territórios quilombolas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, para a elaboração do presente parecer tomou-se como referência as informações contidas no referido documento. Deve-se destacar que tal relatório é fruto de uma pesquisa de campo aprofundada, trazendo dados sobre a comunidade que não poderiam ser obtidos em um trabalho de campo de curta duração.

A COMUNIDADE QUILOMBOLA DE PONTINHA

A comunidade quilombola de Pontinha, localizada na zona rural do município de Paraopeba em território próximo ao município de Caetanópolis, é formada por cerca de 300 núcleos familiares e um total de aproximadamente 3.000 pessoas. A comunidade foi certificada pela Fundação Cultural Palmares (livro de Cadastro Geral n. 002, registro n. 127, fl.32) em 04 de março de 2004, sendo iniciado o processo (n. 54170002490/2004-98) para a regularização fundiária da comunidade nesse mesmo ano pela Superintendência Regional de Minas Gerais do INCRA.

A origem da comunidade de Pontinha, contada pelos moradores com algumas variações sutis, está relacionada à doação ou venda, em algumas narrativas, realizada pelo padre Antônio Moreira de um pedaço de terra, “uma pontinha”, para um grupo de negros. Segundo os quilombolas de Pontinha, essa doação/venda teria ocorrido antes mesmo da abolição da escravidão, muitos dizem que “Pontinha tem mais de

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE
CENTRO NACIONAL DE PERÍCIA

300 anos”. As lideranças da comunidade afirmam que existia um documento com o registro de doação dessas terras no cartório de Santa Luzia, mas que o mesmo sofreu um incêndio e o documento se perdeu na ocasião.

O Sr. Euler conta que uma parte considerável dos moradores de Pontinha possui o sobrenome Moreira, herdado do padre que teria doado ou vendido as terras para os negros. Além dos negros que receberam essas terras, outros grupos vieram, em diferentes períodos, de fazendas próximas que possuíam escravos. Passando a integrar o território quilombola que hoje se conhece como Pontinha e que se subdivide nas localidades identificadas pelos quilombolas pelas suas características ambientais, pela história e pelas famílias que as habitam, quais sejam: Palhada Grande; Funda Manga; Lagoa Dourada; Lagoa da Lontra; Pontinha (centro); Vargem da Pontinha .

Na pesquisa realizada para elaboração do Relatório Antropológico pelo INCRA, foi identificada uma carta de sesmaria em que se registra a posse e extensão da área das terras de Antônio Moreira Barboza, em região onde atualmente se localiza a comunidade de Pontinha, o que corrobora as narrativas dos quilombolas a respeito da origem da comunidade.

“Os termos dos documentos apresentam elementos significativos a indicar tanto a presença de escravos na região, ligados a um dono, padre, já inseridos nas terras as quais cultivavam, cuja origem veio de uma concessão feita por Antonio Moreira Barboza, possuidor de uma única sesmaria. Importa enfatizar a ampliação das fronteiras desta sesmaria com a anexação de terras contíguas que fossem devolutas, dando a entender que se tratava de um domínio com grande extensão territorial. O território de Pontinha fica próximo ao encontro das águas do Ribeirão dos Macacos, Ribeirão São João com o Rio Paraopeba, sendo este uma de suas divisas ou limites. Essas informações corroboram as narrativas da comunidade sobre a existência de escravos ligados à figura de um padre, e a existência de uma concessão de terras feita por Antônio Moreira Barboza, o que não exclui a possibilidade de que parte de sua sesmaria tenha sido posteriormente doada aos escravizados que nela trabalhavam.” (INCRA, 2018, p. 47)

Os moradores de Pontinha identificam as fronteiras do território da comunidade como sendo delimitadas pelas águas. Sr. Euler menciona o Córrego da Lontra, o Ribeirão São João, o Córrego São Bento, o Córrego do Funil, o Córrego do Cedro e o Rio Paraopeba como marcadores desses limites. Parte do território de Pontinha, que se delimita por essas águas, atualmente está invadida por fazendas e

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE
CENTRO NACIONAL DE PERÍCIA

empreendimentos e o acesso que antes os moradores tinham a algumas áreas passou a ser restrito e controlado.

Tal processo de expropriação e de controle externo sobre as terras não é recente, assim como a luta da comunidade de Pontinha para a manutenção do seu território. Já na década de 1930 a comunidade entrou com uma ação de usucapião coletivo objetivando se salvaguardar das investidas dos fazendeiros e grileiros sobre o seu território.

“Em Pontinha, mediante os processos de perdas do território para as primeiras formações de fazenda e o contínuo assédio às suas terras, a comunidade, como meio de lutar pelo domínio de seu território, entrou com uma ação de usucapião coletivo promovido pelos antigos moradores. A sentença dada a esse processo de usucapião foi favorável às famílias de Pontinha e data do ano de 1938. Em que pese a comunidade ter direitos étnicos e históricos sobre o território que reivindica, esse documento representa o reconhecimento legal de sua ancestralidade e dominialidade sobre o território, como também demonstra uma estratégia de luta e resistência pela permanência na terra, contra as constantes investidas de fazendeiros e grileiros.” (INCRA, 2018, p.74)

Em Pontinha existe uma região que concentra o maior número de residências e também a infraestrutura coletiva existente na comunidade. Lá está localizada a Escola Municipal Dr. Teófilo Nascimento, com sua quadra esportiva e campo de futebol, o posto de saúde, a sede da associação comunitária e a praça com a capela de Nossa Senhora do Rosário ao centro. Nas ruas principais dessa área também estão localizados algumas mercearias e restaurantes que, segundo os moradores, estão com um movimento bastante reduzido em função da proibição da pesca no Rio Paraopeba, em decorrência da contaminação pelos rejeitos da barragem de minérios.

Embora seja possível identificar uma região que concentra grande parte das residências e da infraestrutura comunitária, o território quilombola não pode ser compreendido apartado das outras localidades que constituem Pontinha. Os vínculos entre as seis localidades perpassam a história compartilhada, as relações de parentesco e afinidade e os usos comuns de regiões, lagoas e do próprio Rio Paraopeba.

O maior problema identificado pelas lideranças da comunidade de Pontinha é a falta de abastecimento de água. A comunidade é abastecida por poços artesianos que não suportam a demanda local. Em muitas casas, como na do casal Sr. Euler e Sra. Maria Raimunda, não há água encanada e eles precisam buscar água no poço. Eles

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE
CENTRO NACIONAL DE PERÍCIA

relacionam a falta de água nos poços com o uso indiscriminado de água realizado pelas fazendas nas plantações, nos sítios e clubes vizinhos à comunidade.

O Sr. Euler afirmou que a comunidade gostaria que a Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa realizasse o abastecimento de água em Pontinha. Em reunião com a participação de representante da Copasa apresentaram a solicitação, mas a demanda não foi atendida até o momento. Também não há saneamento básico em Pontinha e a iluminação pública é muito precária. Algumas casas ainda hoje não tem luz.

A escola de Pontinha é uma escola quilombola e atende as crianças até o nono ano do ensino fundamental. Segundo o Sr. Euler e a Sra. Maria Raimunda (que possuem mais de quarenta netos), a escola é de ótima qualidade. No período noturno, também funciona nas dependências da Escola Municipal Dr. Teófilo Nascimento a Educação de Jovens e Adultos. Para os alunos do ensino médio, existe transporte escolar fornecido pela prefeitura que faz o deslocamento dos jovens da comunidade à sede do município de Paraopeba.

Embora exista um posto de saúde em Pontinha, o atendimento médico ocorre apenas uma vez por mês, o que é considerado insuficiente por todos. A comunidade possui uma ambulância, mas a mesma não é utilizada pois não há recurso para o combustível e para o pagamento de um motorista.

As estradas de acesso à Pontinha são de terra e algumas estão em péssimas condições. Por outro lado, as estradas que passam por fazendas da região estão asfaltadas, o que explicita uma diferença no acesso a infraestrutura proporcionada pelo poder público local. Também não há transporte público que passe por Pontinha. Assim, os moradores precisam caminhar ou ir de bicicleta até a localidade vizinha para pegar o ônibus que vai para a sede do município.

RELAÇÕES DA COMUNIDADE DE PONTINHA COM O RIO PARAPEBA

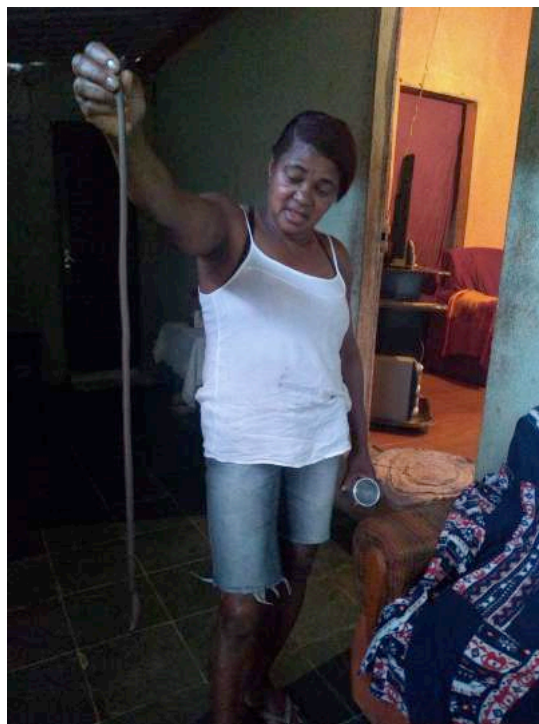
A comunidade de Pontinha possui forte relação com o Rio Paraopeba. A primeira relação apontada por algumas das lideranças relaciona-se ao comércio de minhocoçu, próprio da região. O minhocoçu era vendido pelos moradores da Pontinha

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE
CENTRO NACIONAL DE PERÍCIA

e comprado pelos pescadores que iam pescar no rio Paraopeba. Hoje em dia não há mais tais compradores.

“Há várias décadas, a extração do minhocoçu é uma das principais fontes de renda dos moradores de Pontinha, que são reconhecidos regionalmente pela tradição e habilidade nessa prática. Na palavra minhocoçu, o termo *uçu* deriva de *açu* que na língua Tupi Guarani significa *grande*, quer dizer minhoca grande ou minhoca gigante. Um minhocoçu pode chegar a medir cerca de 60 cm de comprimento e 1,2 cm de diâmetro. Esse animal, além de arejar o solo fazendo verdadeiras galerias, é muito apreciado como isca de pesca amadora em vários estados do Brasil, e é de fácil conservação.” (INCRA, 2018, p.147)

Além da extração e comércio do minhocoçu, na comunidade existem vários estabelecimentos que tinham como principal público os pescadores que por ali passavam e consumiam bebidas e alimentos do local. Muitos desses estabelecimentos estão ficando fechados dada a ausência do público costumeiro. Alguns dos moradores de Pontinha também comercializavam minhocoçu no “Shopping da minhoca”, como é conhecido o local na rodovia BR-040 em que existem várias barracas que vendem esse produto. A venda nesse local também foi consideravelmente afetada após o desastre.



MORADORA DE PONTINHA MOSTRANDO UM
MINHOCOÇU RECENTEMENTE APANHADO. FOTO: BEATRIZ ACCIOLY

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE
CENTRO NACIONAL DE PERÍCIA

Os moradores de Pontinha pescavam no Rio Paraopeba para consumo próprio e para a venda. Eles mencionaram alguns dos peixes que pescavam: mandi, piranha, surubim, juma, carimba, piau. Sr. Euler, durante a visita realizada ao rio, observou que “o rio está mais parado, não dá mais pra ver o movimento de peixe que se via antes”.

Além da pesca, o rio era freqüentado como lugar de lazer aos fins de semana. Os moradores de Pontinha iam ao rio (de cavalo, bicicleta, à pé ou de carro) para pescar, nadar e fazer churrasco nas prainhas. Na ocasião em que visitamos alguns pontos no Rio Paraopeba, os moradores falaram com saudosismo dos dias de lazer que passavam nas prainhas, era um momento de divertimento, descanso e de interação para eles. As crianças da comunidade também mencionaram que sentem falta de ir ao rio para nadar e brincar.

CONSEQUÊNCIAS DO ROMPIMENTO DA BARRAGEM PARA A COMUNIDADE DE PONTINHA

As conseqüências do rompimento da barragem de rejeitos da Mina Córrego do Feijão, que atingiu o Rio Paraopeba, são diversas para a comunidade quilombola de Pontinha. Em primeiro lugar, deve-se destacar que, como identificado ao longo de extensa pesquisa realizada por antropólogos do INCRA para elaboração do “Relatório Antropológico de Caracterização Histórica, Econômica, Ambiental e Sócio-Cultural da Comunidade Quilombola de Pontinha”, o Rio Paraopeba constitui importante referência para a estruturação do território da Pontinha, configurando-se como uma das fronteiras geográficas da comunidade e também como matriz fundamental na constituição de um ecossistema específico, denominado pelos moradores como “pantames”. Essas áreas próximas ao Rio, que ao longo do tempo foram sendo griladas e invadidas por fazendas, eram consideradas boas para o plantio e o extrativismo.

“Os *“pantames”* eram áreas essenciais para os moradores e portanto reconhecida pelo grupo como muito significativa para Pontinha. Também chamado de *“beira rio”*, são as áreas de pântano que margeiam o Rio Paraopeba e os diversos córregos e lagoas presentes dentro do território ou que o circunscvem. Antigamente, essas áreas ficavam alagadas o ano inteiro e possuíam riquíssima vegetação. Próximo aos *pantames*, ficavam

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE
CENTRO NACIONAL DE PERÍCIA

as áreas conhecidas como "*vargem, lugar onde alaga* ", principais locais de plantação coletiva, principalmente de arroz, feijão, milho..." (INCRA, p.60)

Na fala de alguns dos moradores de Pontinha, transcrita no Relatório Antropológico do INCRA, se evidencia a importância das áreas próximas ao Rio Paraopeba, "os pantames" e "as vargens", áreas que se mantinham inundadas por períodos determinados e que, em função disso, eram consideradas mais adequadas para o plantio e para a coleta de espécies vegetais.

"Vou até o rio Paraopeba caçar raiz. Aprendi com minha avó. Saía mais ela para caçar remédio, babatimão, quatro mil réis, azeitona, boldo, quebra pedra, pimenta do macaco, cipó trindade, suma... a gente andava aquilo lá tudo colhendo raiz." (INCRA, 2018, p.60)

"Para fazer as casas de esteiros, a madeira era retirada dos pantames." (INCRA, 2018, p.60)

"Nos pantames era lavoura, milho, feijão, mandioca, arroz" (INCRA, 2018, p.60)

"Tinha muitos que tinha lá (nas proximidades do Rio Paraopeba, nesses pantames), plantavam lavoura lá e ninguém proibia, porque era da Pontinha, em volta era devoluto, e se em volta era devoluto e tinha parte que dava pra aproveitar pra plantar, que dava para abrir área de plantação eles aproveitava." (INCRA, 2018, p.61)

Atualmente, o Rio Paraopeba continuava sendo um lugar de referência para a comunidade de Pontinha. Antes da ocorrência do desastre, era lá que os moradores de Pontinha pescavam – para consumo próprio e para venda em pequena escala- e se divertiam nos dias que não estavam trabalhando, nadando e fazendo churrasco nas praias do rio. Muitas das atividades produtivas que garantiam o sustento das famílias da Pontinha também se relacionavam direta ou indiretamente com o rio.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE
CENTRO NACIONAL DE PERÍCIA



SR. EULER OBSERVANDO O RIO PARAPEBA. SEGUNDO ELE,
“MAIS PARADO QUE O NORMAL”. FOTO: BEATRIZ ACCIOLY

Como foi relatado, ao longo do presente documento, a extração do minhocoçu é uma das principais atividades exercidas pelos moradores de Pontinha. Tal atividade foi impactada pelo desastre de forma contundente, uma vez que a maior parte dos compradores do minhocoçu eram pessoas que pescavam no Rio Paraopeba. Com a redução drástica do número de compradores, a renda dos moradores que trabalhavam com a extração do minhocoçu foi conseqüentemente afetada. Além disso, o acesso a alguns dos locais mais adequados para a extração do minhocoçu, que são do outro lado do Rio Paraopeba, foi dificultado, visto que muitos dos moradores, antes do desastre, faziam a travessia para tais locais à nado pelo próprio rio. No Relatório Antropológico do INCRA, elaborado entre os anos de 2016 e 2018, é mencionada a extração de minhocoçu realizada do outro lado do Rio Paraopeba:

Outro meio encontrado pelos quilombolas de continuarem ganhando a vida com minhocoçu, é através de proprietários de terras que ficam do outro lado do Rio Paraopeba, na região pertencente ao município vizinho de Papagaios. Trabalham extraindo minhocoçu nessas áreas que são cedidas ou arrendadas para a extração. Alguns fazendeiros não impedem a entrada em suas propriedades para os minhoqueiros de Pontinha realizarem seu trabalho. Mas, alguns poucos quilombolas arrendam a terra, de modo que o dono da propriedade cobra uma dúzia por dia de cada minhoqueiro presente. Acontece muito de ir um grupo de uns dez a quinze minhoqueiros, mulheres, homens, vão também crianças e ficam acampados durante quinze dias extraindo minhocas. (INCRA, 2018, p.148)

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE
CENTRO NACIONAL DE PERÍCIA

O comércio de Pontinha também era movimentado, em grande medida, pelas pessoas que iam pescar no Rio Paraopeba e por lá passavam para comprar minhocuçu ou acessar alguma área determinada do rio. Atualmente, constata-se um grande número de estabelecimentos fechados em função da ausência dos visitantes que antes consumiam bebidas e comidas na comunidade.

Atualmente, os moradores de Pontinha lamentam a impossibilidade de pescar no Rio Paraopeba e de se banharem nas águas que tanto conhecem. O que também os aflige é o receio de que ocorra a contaminação das lagoas e dos córregos que estão próximos ao rio ou nele deságuam, tendo em vista a importância que têm para a comunidade de Pontinha. Sr. Euler falou a respeito da Lagoa Dourada, bastante apreciada e utilizada pelos moradores. Segundo ele, na época de cheia do Paraopeba, as águas do rio chegam até a lagoa. Ele demonstrou preocupação diante desse fato, temendo que os peixes contaminados do rio possam ser levados para a lagoa.



MARGENS DO RIO PARAPEBA COM BANCO DE AREIA E LAMA DE REJEITOS QUE ALI SE DEPOSITOU. FOTO: BEATRIZ ACCIOLY

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE
CENTRO NACIONAL DE PERÍCIA

CONCLUSÕES

A comunidade quilombola de Pontinha, situada em território que margeia o Rio Paraopeba, até o momento não obteve nenhuma reparação pelos danos causados pelo rompimento da barragem de rejeitos da Mina do Córrego do Feijão da empresa Vale S/A, em Mariana/MG. Entretanto, são notórias as conseqüências negativas do desastre para a comunidade, como foi exposto ao longo do presente parecer. Os danos englobam a mudança compulsória da dinâmica da comunidade - que não pode mais pescar, nadar ou se divertir nas praias do Rio Paraopeba como de costume -, bem como o comprometimento das atividades produtivas locais, como a extração de minhocuçu e as outras atividades associadas a essa.

Ressalta-se também que as fazendas existentes nas margens do Rio Paraopeba estão recebendo abastecimento de água pela empresa Vale S/A. Entretanto, os moradores da comunidade de Pontinha que possuem residências próximas ao rio não estão tendo acesso ao mesmo atendimento.

Por fim, afirma-se a urgência do atendimento à comunidade quilombola de Pontinha pela empresa responsável pelo desastre, com a atenção às especificidades culturais da comunidade e o respeito ao território original, em sua integridade, já identificado através de pesquisa realizada pelo INCRA, órgão responsável pela identificação, delimitação e titulação dos territórios quilombolas no Brasil.

É o parecer.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2019.

Beatriz Accioly Vaz
Analista do MPU/Perícia/Antropologia